

Ano 2014, Edição n.º 3082 - Crato (CE), Quarta-feira 12 de Novembro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3082 - Crato (CE), Quarta-feira 12 de Novembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2014.11.04.2 – Pregão Presencial para Registro de Preços N° 2014.05.06.1. Objeto: Contratação de serviços de transporte aéreo nacional para atender a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato-CE, Valor Global do Contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotações Orçamentárias: 0501.08.243.0008.2.052/ 0501.244.0008.2.060/ 0501.08.122.0002.2.048 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO - LTDA, representada pela Sra. Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 04 de novembro de 2014.

LEI

LEI N° 3.045/2014.

CRATO/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Denomina de Rua Reitor Ícaro de Sousa Moreira, no bairro Barro Branco, Município de Crato/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Ícaro de Sousa Moreira a artéria que passa em frente à Universidade Federal do Cariri – Campus Crato, localizada no bairro Barro Branco, Município do Crato-CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 11 de Novembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 1011001/2014 - GP

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Sócioeducativa em Meio Aberto e nomeia seus membros.

O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Sócioeducativa em Meio Aberto, a ser composta pelos seguintes membros:

Titular – RICARDO SOUSA AGUIAR, tendo como suplente MARIA ADRIANA LACERDA PARENTE, representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Titular – MARIA ADRIANA VIEIRA FERNANDES, tendo como suplente ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS, representando a Secretaria Municipal de Educação;

Titular – CÍCERO ANTONIO GOMES SILVA, tendo como suplente, GISELE MARIE TEIXEIRA VAZ, representando a Secretaria Municipal de Cultura;

Titular – SÔNIA MARIA NUNES DE MELO TAVARES, tendo como suplente ANDRESSA NUNES PEREIRA DE FRANÇA, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Titular – EDMILSON ROMÃO DA SILVA, tendo como suplente ANDREIA PEIXOTO DE MELO, representando o Conselho Tutelar do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 10 de Novembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311003/2014 – SEAD

CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA, portador (a) de CPF 011.053.733-55, no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete